



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 16 DE ABRIL DE 1.990.

CRIA COMISSÃO DE VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS; E DÁ OUTRAS // PROVIDÊNCIAS.

O Sr. WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 16 de abril aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :-

ARTIGO 1º - Fica criada Comissão Especial para estudos dos problemas concernentes ao funcionalismo Público Municipal especialmente, ao que diz respeito a política salarial e plano de cargos e carreira, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º - Fica esta Comissão assim, constituída :-

PRESIDENTE - Genaro Ordine

RELATOR - ANTONIO FERNANDO ALMEIDA CURTI

MEMBRO - Gilberto Junqueira

MEMBRO - José Carlos Di Pietro

MEMBRO - Aparecido Bueno da Silva

ARTIGO 3º - No exercício de suas atribuições esta comissão poderá convidar pessoas interessadas, solicita informações e documentos e proceder as diligências que julgarem necessárias.

ARTIGO 4º - Concluído o prazo estabelecido pelo artigo 1º esta comissão Especial deverá apresentar parecer sobre a matéria consubstanciando os resultados de seu trabalho.

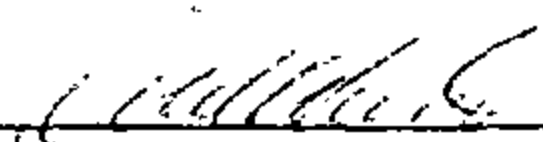
ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel do Santos, em 16 de abril de 1.990.



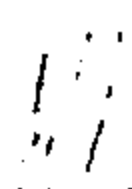
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria